

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM

**Marcos Betttega de Loyola
Atuário – MIBA 673**

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, PARA O INSTITUTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM .

OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo de apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do regime próprio de previdência social do Município e indicar as alíquotas contributivas, a serem aplicadas, necessárias e suficientes para teoricamente, cobrir os benefícios previstos na legislação municipal e federal dos atuais servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados) e os servidores elegíveis ao regime e seus dependentes.

Com a Lei nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998, publicada no D. O. U. de 28.11.1998, ficou definida as regras gerais para organização e funcionamento dos RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que devem ser baseadas, em normas gerais de contabilidade e atuária, para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U., de 11/12/2008 e republicada no D. O. U. de 12/12/2008.

No que concerne ao equilíbrio atuarial, deverá ser realizada a Avaliação Atuarial inicial e as reavaliações anuais por entidade independente ou Atuários independentes, legalmente registrados no Instituto Brasileiro de Atuária, que deverão utilizar os parâmetros gerais legais, para cada organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Atendendo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº. 9.717/98; a Avaliação ou Reavaliação Atuarial apresenta os resultados, de uma forma bem objetiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, do indicando as alíquotas contributivas do Ente e do Servidor Ativo Efetivo (excluindo-se os comissionados), inativo e pensionista (assistidos pelo regime próprio de previdência municipal).

Em observância a Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, determina a aplicação de alíquotas mínimas, para servidores ativos efetivos, inativos e pensionistas, ou seja, o valor mínimo dos servidores ativos efetivos municipais e estaduais, não poderá ser inferior a alíquota aplicada aos servidores ativos efetivos da União, conforme art. 4º, que estabelece em 11% (onze por cento) e o art. 2º da Lei nº. 9.717/98 e a nova redação da Lei nº. 10.887/2004 define que as alíquotas dos entes de quaisquer dos Poderes da União também não poderão ser inferiores a 11 % (onze por cento).

Como podemos observar no resultado desta Avaliação Atuarial, em determinado momento, ou seja, neste instante é definida matematicamente a situação atual das reservas matemáticas (diferença entre o valor atual dos compromissos previdenciários do RPPS menos o valor atual dos futuros pagamentos das contribuições previdenciárias do RPPS) e se as mesmas estão garantindo os benefícios constantes, da Legislação Municipal e Federal e existindo Superávit ou Déficit, o valor será quantificado.

Foram adotados os critérios da Portaria nº. 403, de 10 de dezembro de 2008, das Normas Atuariais e das Novas Instruções para Preenchimento a partir do DRAA 2012, face características do Município.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

Aplicar-se-á, sempre que couber a legislação existente para as Entidades Fechadas de Previdência Privada.

PREMISSAS UTILIZADAS

O estudo foi desenvolvido utilizando-se as seguintes premissas:

Premissas	Histórico
Data da Avaliação	domingo, 10 de fevereiro de 2019
Data Base de Cálculo	sexta-feira, 30 de novembro de 2018
Data da Criação do RPPS	terça-feira, 5 de fevereiro de 2002
Data da Reformulação	quinta-feira, 18 de dezembro de 2008
Data da Alteração da Alíquota	quarta-feira, 9 de julho de 2014
Composição Familiar	Cônjuge
Índice de Atualização	I P C A
Taxa Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	Nula
Projeção de Crescimento Real Salário Produtividade	1%
Projeção Real dos Benefícios do Plano	1,00%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Salários	100%
Fator Determinante Vlr Real Longo - Benefícios	100%
Taxa Despesas Administrativas	2%
Tempo de Financiamento do Custo Suplementar (em anos)	24
Início de Contribuição a Previdência Social	Mínima 18 anos
Diferença de Idade do Servidor/Cônjuge	Homem / Cônjuge - 5 anos e Mulher / Cônjuge + 5 anos
Salário Mínimo Federal Vigente na Data Base	R\$ 954,00
Salário Teto Federal Vigente na Data Base	R\$ 5.645,80
Contribuição do Servidor Ativo Efetivo	Sim
Contribuição do Patronal	Sim
Novos Entrados	Não Considerados
Compensação Previdenciária	Vlr Estimado de Compensação entre Regimes
Veracidade Sobre a Base de Dados	Única e exclusivamente do Município provedor das informações
Meta Atuarial - Política de Investimentos	Resultado mínimo ideal = IPCA + 6 % a.a.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	422.752.780,51		422.752.780,51
ATIVO	82.407.118,57		82.407.118,57
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	82.407.118,57		82.407.118,57
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	-		-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-		-
Direitos sobre royalties	-		-
Bens, direitos e demais ativos	-		-
PMBC	35.795.800,92		35.795.800,92
VABF - CONCEDIDOS	35.825.328,46		35.825.328,46
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-		-
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(29.527,53)		(29.527,53)
PMBaC	230.768.972,84		230.768.972,84
VABF - A CONCEDER	318.040.681,66		318.040.681,66
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(53.589.425,13)		(53.589.425,13)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(33.682.283,68)		(33.682.283,68)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	266.564.773,77		266.564.773,77
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	35.386.601,01		35.386.601,01
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-		-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superavit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(148.771.054,18)		(148.771.054,18)
Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras			

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

A Prefeitura vem realizando ações para estruturar o regime previdenciário, no que concerne às obrigações futuras, contratando os serviços atuariais para realizar Avaliação Atuarial, cujos resultados estão detalhados no presente.

Os resultados apurados nesta avaliação seguiram as condições e normas previstas, na Legislação de 27 de novembro de 1998, ou seja, a Lei 9.717/98 e Portaria nº. 7.796, de 28 de agosto de 2000, com base nas Emendas Constitucionais e dá cobertura ao conjunto de benefícios hoje existente no regime previdenciário do Município, considerando a última remuneração do servidor como sendo salário de benefício para efeito de inatividade, tendo como base o cadastro de servidores apresentado pelo Município.

Destacamos **quando o tempo de serviço anterior não for informado**, será estimado, conforme permite o § 2º Seção IV da Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, ou seja, que todos iniciaram sua atividade laboral com no mínimo 20 **anos**.

BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
A Lei Municipal nº 433 de 05/02/2002 alterada pelas Leis Municipais nºs 714 e 604 de 18/12/2008 e 09/07/2014 estabelecem o plano de benefício e custeio do regime.						
A contribuição vigente para os servidores ativos efetivos é recolhida de acordo com o seguinte quadro, com base na folha de pagamento de						30/12/2018

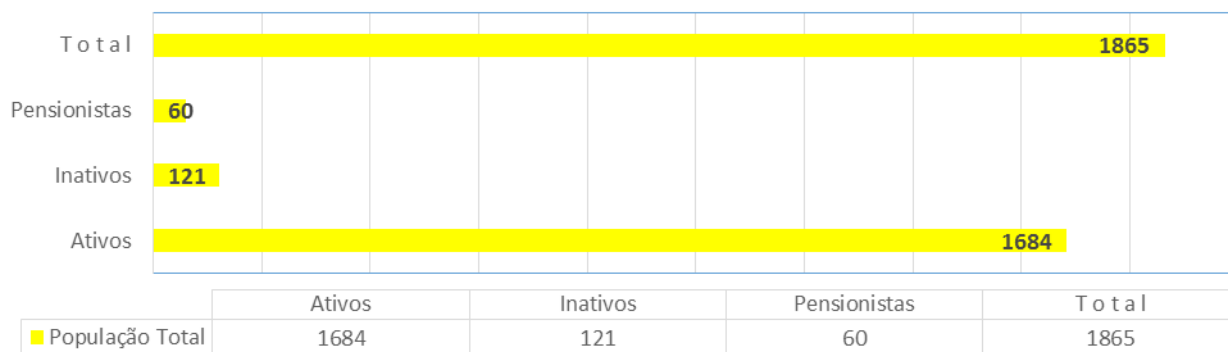
Quanto à **veracidade das informações** cabe, única e exclusivamente, ao Município provedor das informações, tendo em vista que, normalmente, o **Atuário não tem acesso** aos dados e elabora o estudo atuarial com base nos dados informados pela Prefeitura / RPPS / Consultoria Previdenciária e outros, não tendo nenhuma responsabilidade por dados incorretos.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

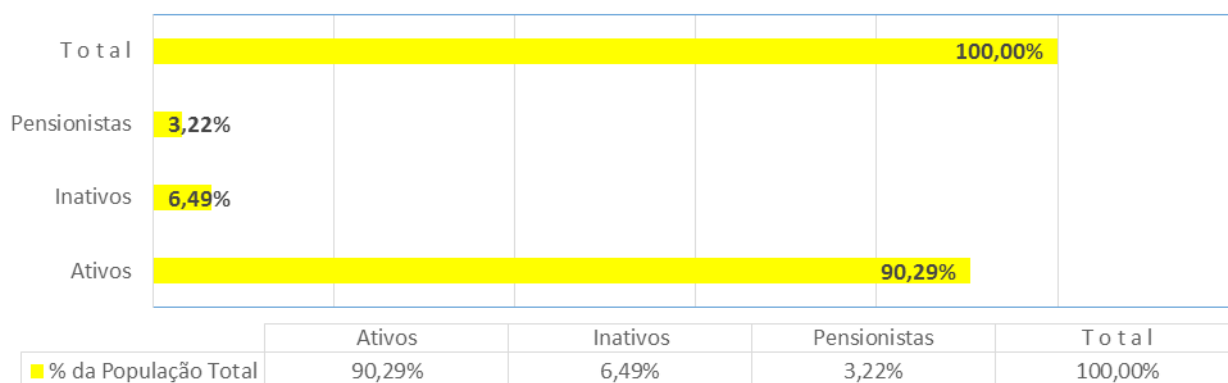
POPULAÇÃO DEMOGRÁFICA AVALIADA

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

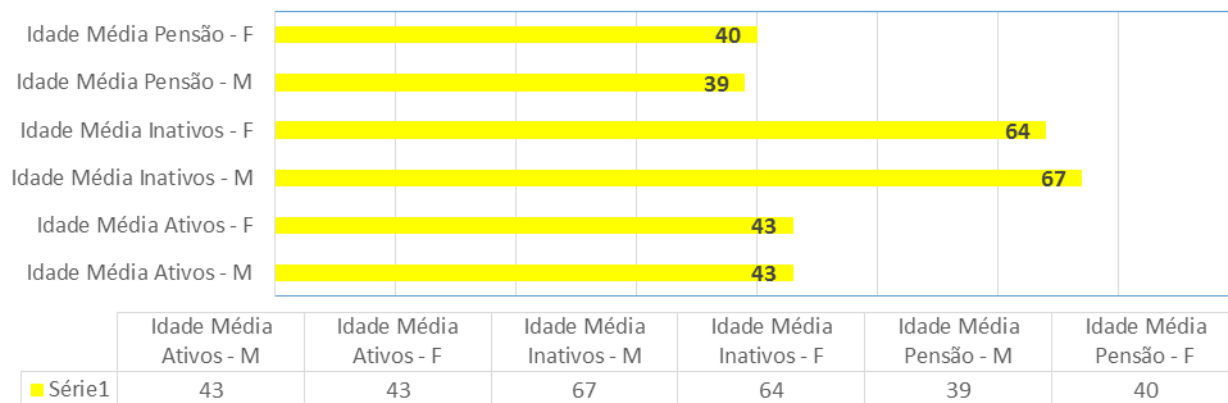
População Avaliada



% Distribuição da População Avaliada



Idade de Média da População Avaliada

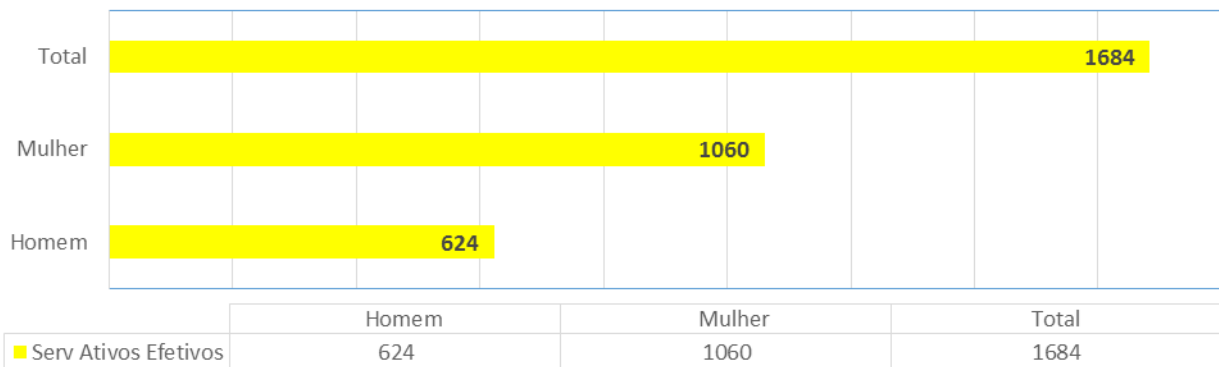


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

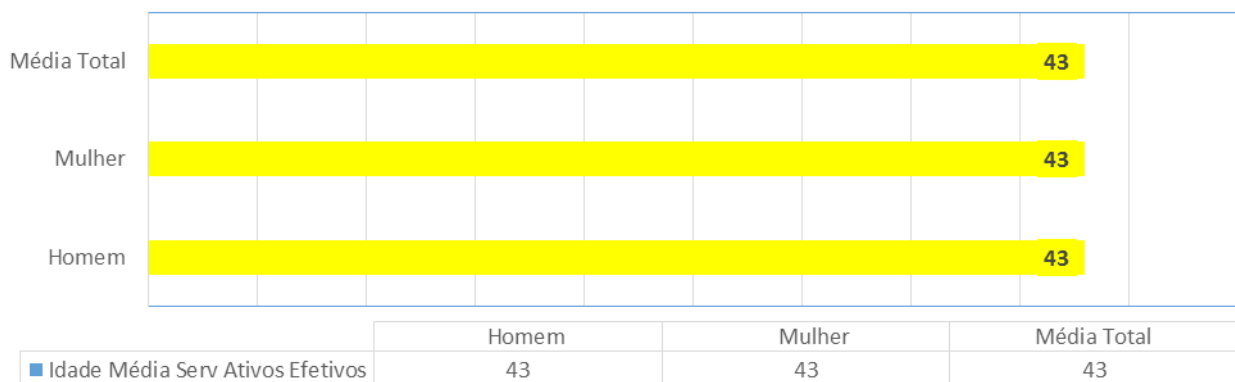
ESTATÍSTICA DA MASSA DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

População de Servidores Ativos

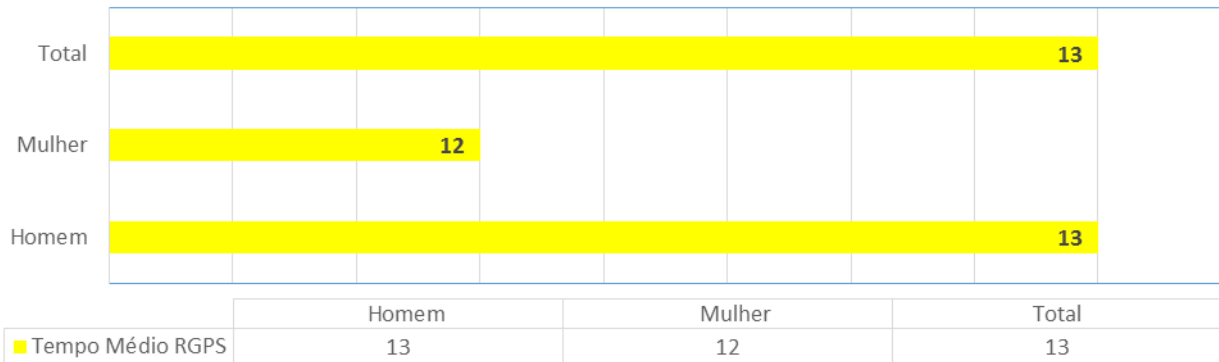


Idade Média dos Servidores Ativos

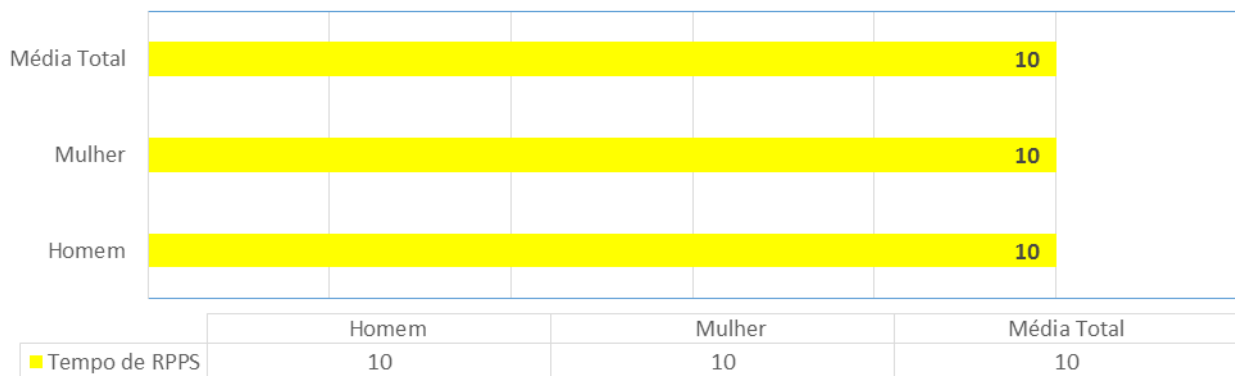


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

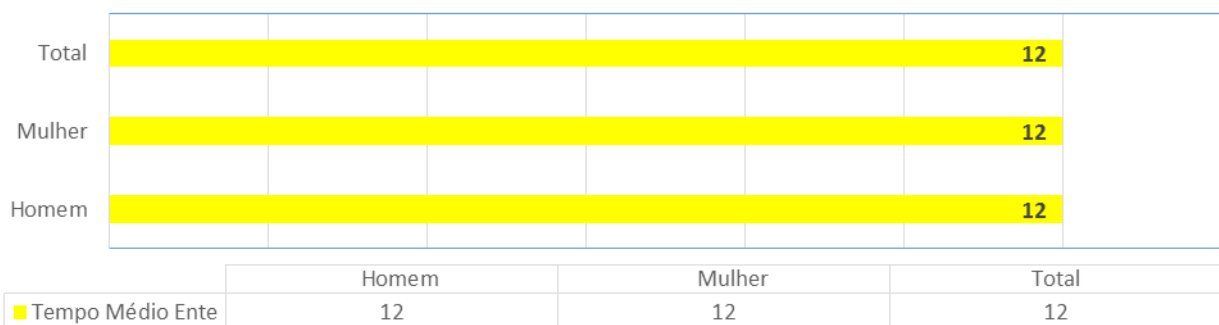
Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de RGPS



Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de RPPS



Tempo Médio dos Servidores Ativos Efetivos de Serviço no
Ente/Prefeitura

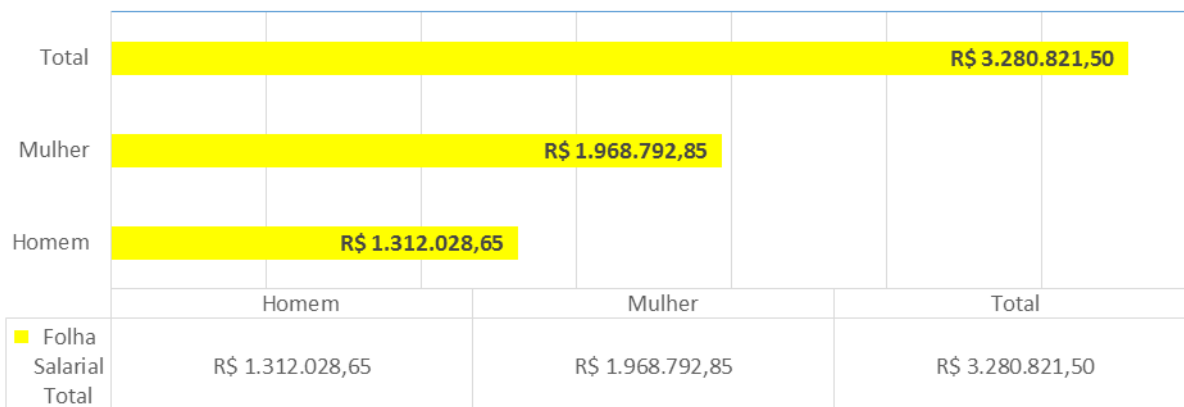


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

Salário Médio dos Servidores Ativos Efetivos

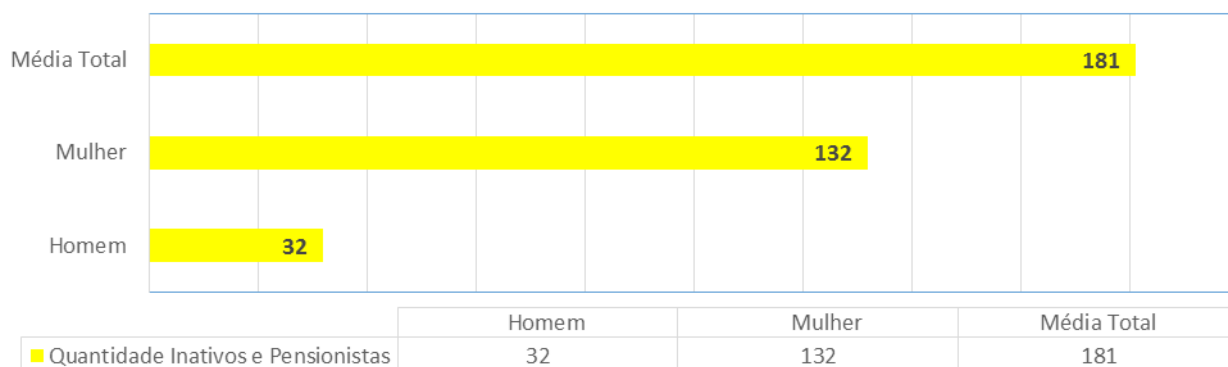


Folha Salarial Total dos Servidores Ativos Efetivos



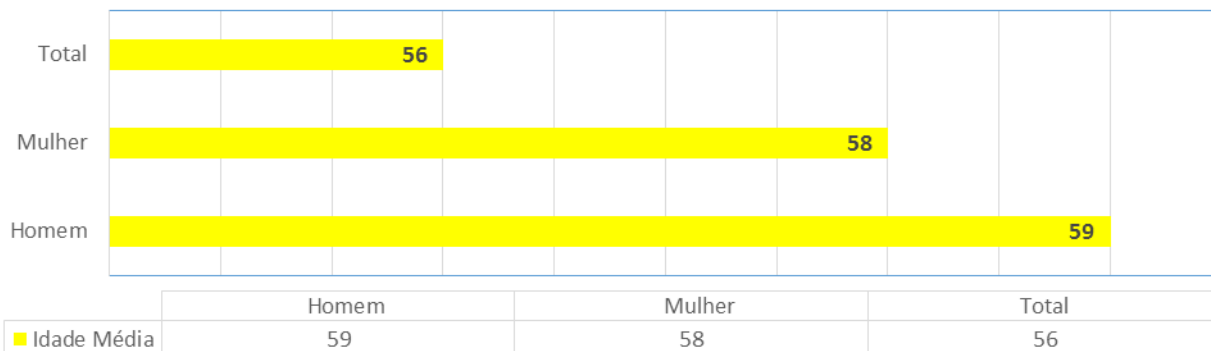
ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

População dos Inativos e Pensionistas

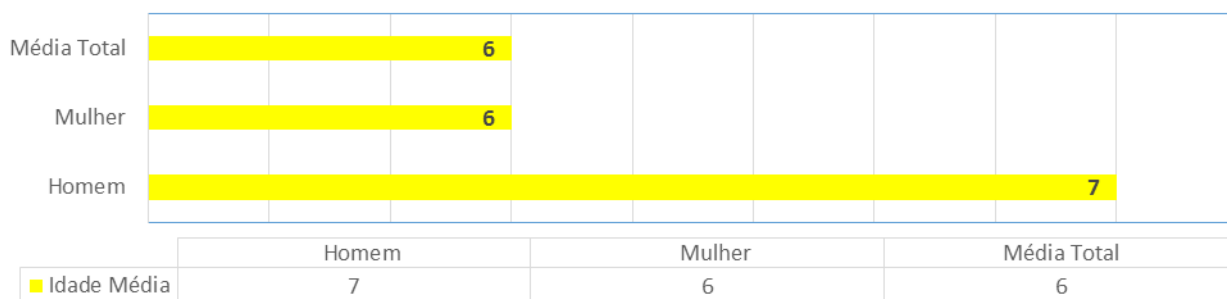


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

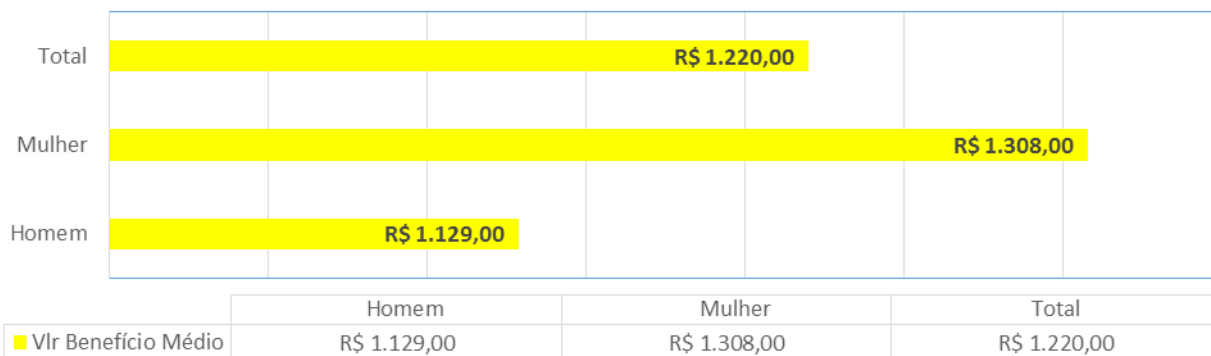
Idade Média dos Servidores Inativos e Pensionistas



Tempo Recebimento Benefício - Servidores Inativos e Pensionistas

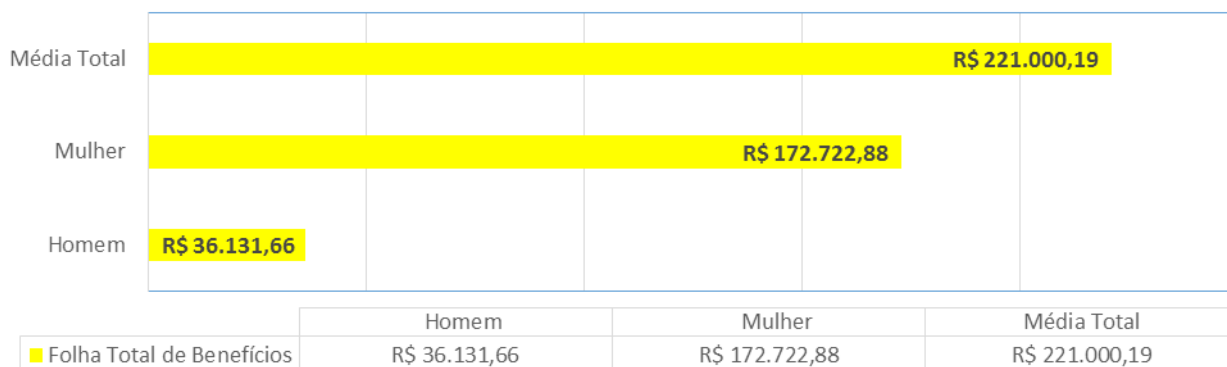


Vlr de Benefício Médio dos Servidores Inativos e Pensionistas

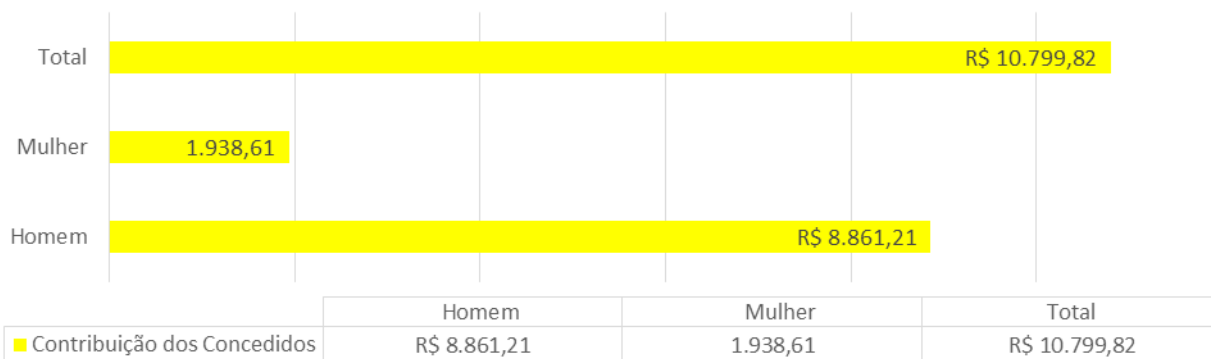


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

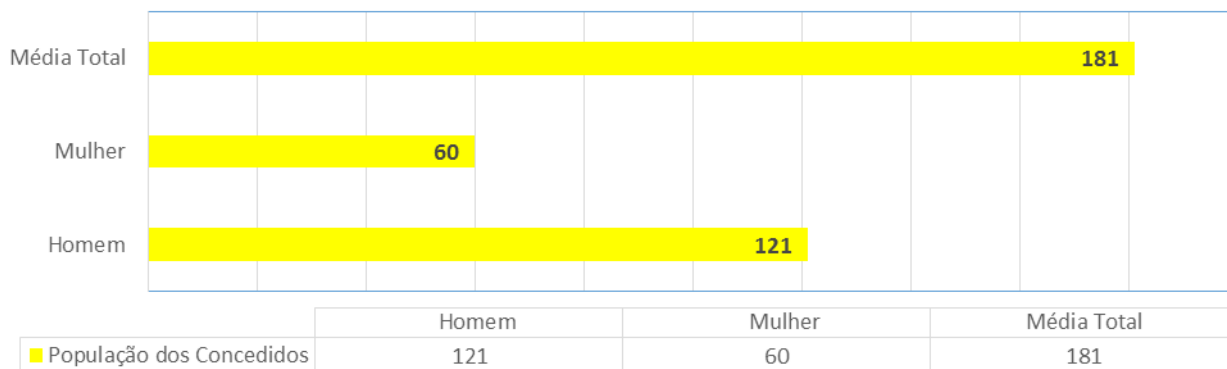
Folha Total de Benefícios dos Servidores Inativos e Pensionistas



Contribuição dos Servidores Inativos e Pensionistas

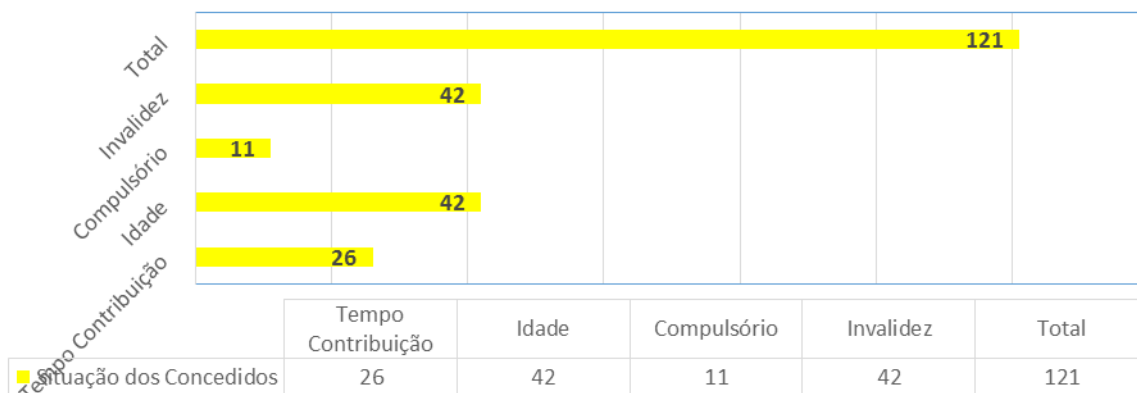


Distribuição da População dos Servidores Inativos e Pensionistas

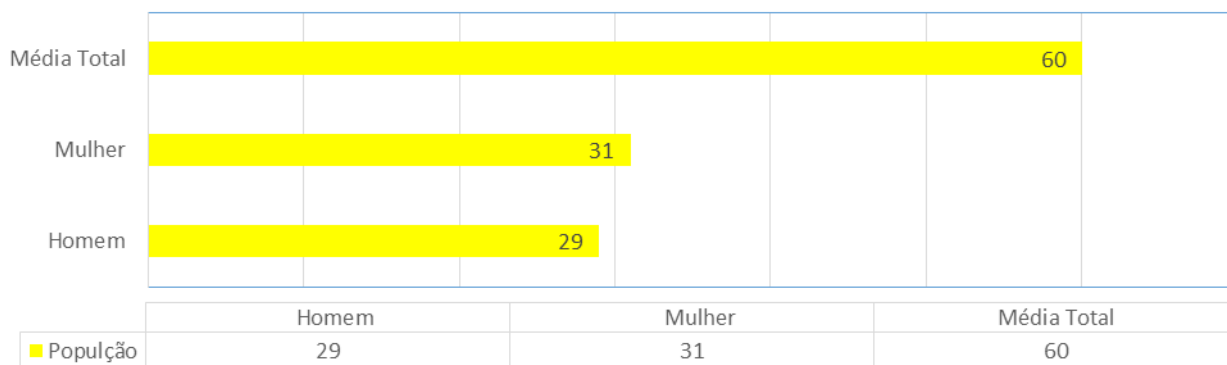


AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

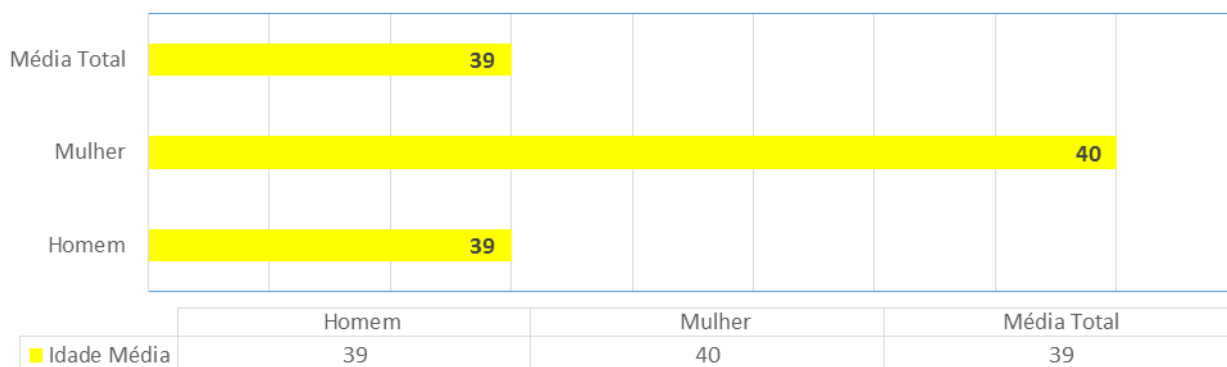
Situação dos Servidores Inativos



População Pensionistas

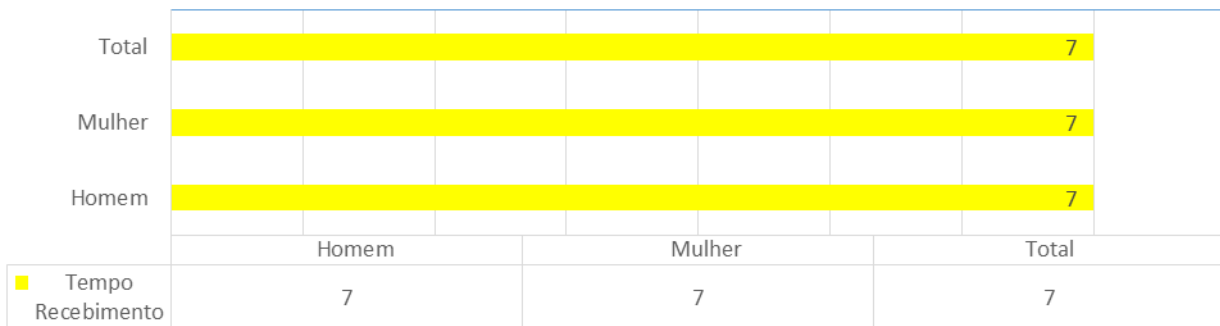


Idade Média dos Pensionistas



AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

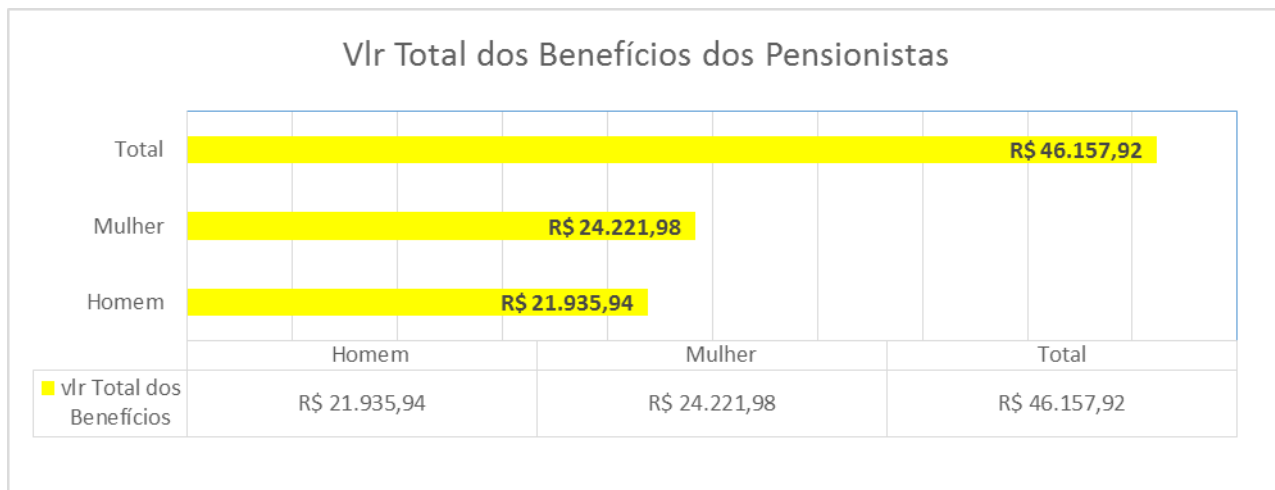
Tempo de Recebimento de Benefícios dos Pensionistas



Vlr Médio do Benefício dos Pensionistas



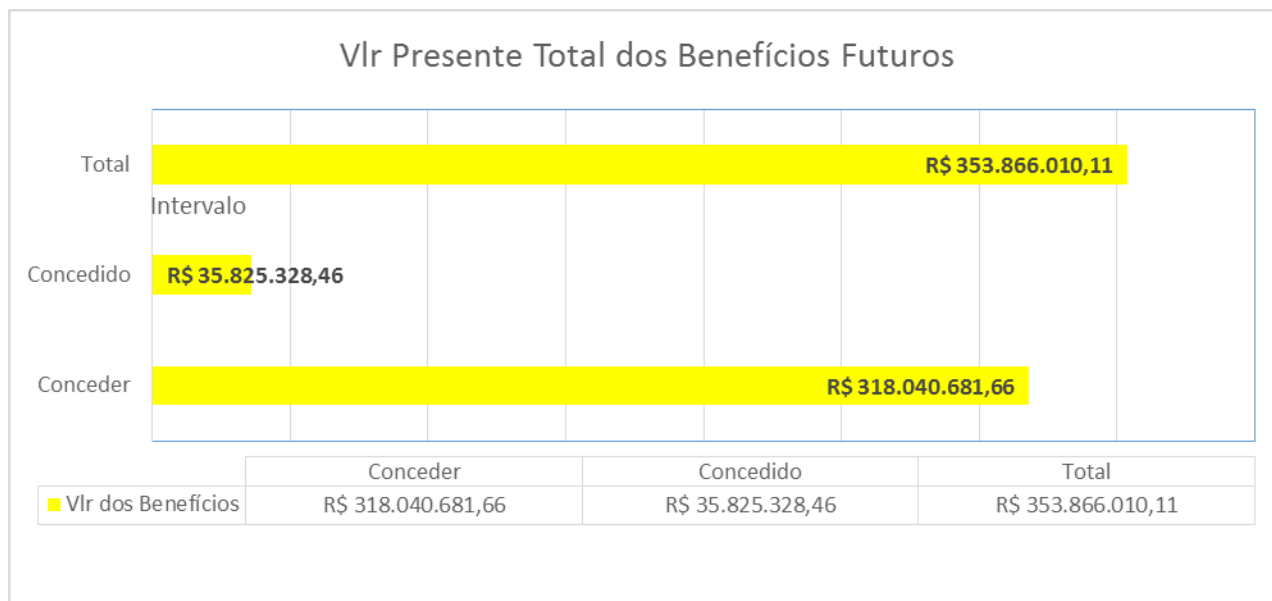
AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019



BENEFÍCIOS FUTUROS (A CONCEDER E CONCEDIDOS)

Considerando a população analisada, os benefícios futuros foram calculados, chegando-se ao total de:

Considerando a população analisada, os benefícios futuros foram calculados, chegando-se ao total de:



AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

No quadro a seguir, visualizamos os diferentes valores presente e diferentes benefícios dos servidores ativos efetivos, servidores inativos e pensionistas:

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 318.040.681,66
Benefícios Concedidos	R\$ 35.825.328,46
Provisão Matemática Total	R\$ 353.866.010,11
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 53.589.425,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 33.682.283,68
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 29.527,53
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 82.407.118,57
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 35.386.601,01
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Valor Teórico Total a Amortizar	R\$ 148.771.054,18

QUALIDADE DO CADASTRO DOS SERVIDORES

A população ativa, inativa e pensionista avaliada, com base nas informações apresentadas pela Prefeitura Municipal apresentou a quantidade de servidores ativos efetivos (excluídos os servidores comissionados) dos sexos: masculino e feminino, conforme quadro abaixo, observando a idade média da população ativa avaliada:

Massa dos Servidores Ativos	
Servidores Ativos Masculinos	624
Servidores Ativos Femininos	1060
Total Servidores Ativos	1684
Idade Média Serv At Masc	43
Idade Média Serv At Fem	43
Idade Média Total	43
Tempo Médio Serviço no Ente	12,00
Tempo Médio Contribuição/RGPS	13,00
Tempo Médio Contribuição/RPPS	10,00
Salário Médio Masculino Mensal	R\$ 2.102,00
Salário Médio Feminino Mensal	R\$ 1.857,00
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.948,00
Salário Total Mensal	R\$ 3.280.821,50

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

O Município concede os seguintes benefícios:

Massa dos Inativos e Pensionistas	
Inativos por Tempo de Contribuição	26
Inativos por Idade	42
Inativos Compulsórios	11
Inativos por Invalidez	42
Pensionistas	60
Idade Média Total Inativos	65
Idade Média Total Pensionistas	39
Salário Médio Total Inativos Mensal	R\$ 1.444,98
Salário Total Inativos Mensal	R\$ 174.842,27
Salário Médio Total Pensionistas	R\$ 769,00
Salário Total Pensionistas	R\$ 46.157,92
Salário Médio Total Mensal	R\$ 1.220,00
Salário Total Mensal	R\$ 221.000,19

VERACIDADE DOS DADOS

Quanto à **veracidade** das **informações cabe**, única e exclusivamente, ao **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – AM** provedor das informações, eventuais alterações nestes dados poderão refletir alterações significativas nos resultados, com aumento ou redução da alíquota total contributiva.

PLANO DE CUSTEIO CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO ATUARIAL

O plano de custeio foi elaborado com base nos dados informados pela Prefeitura/RPPS (Folha contributiva dos Servidores Ativos Efetivos (excluídos os servidores comissionados), folha de benefícios do RPPS dos inativos e pensionistas, folha dos auxílios: Doença e Reclusão, Salários: Famílias e Maternidade, pagos pelo RPPS se existentes, a biometria da massa (idade, sexo, tempo de RGPS, tempo de RPPS, tempo de Ente), ou seja, todas as premissas atuariais e financeiras necessárias ao equilíbrio atuarial e financeiro do Regime, resultando no seguinte:

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 3.280.821,50	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 570.866,98	17,40%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 55.344,37	1,69%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 88.124,93	2,69%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 89.507,57	2,73%
Auxílios Diversos	R\$ 65.616,43	2,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 869.460,28	26,50%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 11.302.983,58	

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 595.709,78	1,40%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 57.636,05	0,14%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 106.215,01	0,25%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 93.452,74	0,22%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 853.013,59	2,00%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 3.501.821,69	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 910.473,64	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 0% até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

RESERVA DE TEMPO DE SERVIÇO PASSADO

A Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado é aquela correspondente, aos compromissos especiais dos segurados existentes, na data de início do regime previdenciário, porém, sem o devido recolhimento de contribuição relativa àquele período anterior, face características biométricas probabilísticas da massa avaliada.

Pela metodologia adotada e está descrita na Nota Técnica Atuarial, abrange também o tempo relativo às contribuições vertidas ao RGPS, no cálculo estimado desta reserva, estão incluídos os valores correspondentes às contribuições previdenciárias recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS); durante o período em que os servidores estiveram vinculados ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, adotando-se a premissa de que todos iniciaram a atividade laboral aos 20 anos de idade, caso não exista o cadastro do tempo passado, conforme legislação em vigor, conclui-se o seguinte Valor a Amortizar:

O compromisso total a realizar avaliado considerando:

- 1 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (a conceder) de **R\$ 318.040.681,66;**
- 2 - O Valor Atual dos Benefícios Futuros (concedidos) de **R\$ 35.825.328,46 ;**
- 3 - Descontando as Contribuições Futuras do Ente e do Servidor de **R\$ 87.271.708,81;**
- 4 - Descontado o total dos ativos financeiros de **R\$ 82.407.118,57;**
- 5 - Descontando a dação de pagamento de **R\$ 0,00;**
- 6 - Deduzindo a estimativa da compensação previdenciária, de **R\$ 0,00;**
- 7 – Descontando o saldo devedor da dívida apurada, confessada e sendo paga no valor de **R\$ 0,00;**

Em 31/12/2018, tecnicamente, houve um aumento da reserva a ser amortizada, conforme dados apresentados pela Prefeitura Municipal, ou seja, a reserva do ano anterior que era de 0,00 passou para **-R\$ 148.800.581,72.**

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

Teremos a seguinte reserva a ser amortizada ao longo do tempo:

Valor a Amortizar	
Discriminação	R\$
Benefício a Conceder	R\$ 318.040.681,66
Benefícios Concedidos	R\$ 35.825.328,46
Provisão Matemática Total	R\$ 353.866.010,11
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	R\$ 53.589.425,13
Valor Atual das Contribuições Futuras do Servidor	R\$ 33.682.283,68
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Concedidos)	R\$ 29.527,53
Valor Atual das Contribuições Futuras Acima Teto (Conceder)	R\$ 0,00
Ativo do Plano (Conta Corrente e Aplicação)	R\$ 82.407.118,57
Estimativa da Compensação Previdenciária	R\$ 35.386.601,01
Dívida Apurada e Confessada (sendo paga) - SD	R\$ 0,00
Dação de Pagamento e Outros Créditos	R\$ 0,00
Valor Teórico Total a Amortizar	R\$ 148.771.054,18

Caso a amortização do Passivo Atuarial ocorra de acordo com a Portaria 7.796 de 28 de agosto de 2000, o seu prazo máximo será de 35 (trinta e cinco) anos, e o percentual a ser incluído no plano de custeio determinado acima está distribuído, conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PASSADO

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 595.709,78	1,40%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 57.636,05	0,14%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 106.215,01	0,25%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 93.452,74	0,22%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 853.013,59	2,00%

RESERVA DE TEMPO DE SERVIÇO PASSADO

Parte da Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder total de **318.040.681,66** relativa ao Tempo de Serviço Passado poderá ser objeto de negociação entre a Prefeitura Municipal e o regime previdenciário ao qual o servidor esteve vinculado, quando da sua transferência para inatividade (compensação financeira entre regimes previdenciários), bem como a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de **R\$ 35.825.328,46**, que deve ser constituída nos casos

AVALIAÇÃO ATUARIAL

2019

de inativos e pensionistas elegíveis ao Regime, que com a dedução dos itens mencionados anteriormente, totaliza o valor a amortizar de **R\$ - 148.800.581,72**.

VALOR PRESENTE DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

Utilizando o Salário de Contribuição, foi encontrado o valor presente dos salários futuros, totalizando **R\$ 353.866.010,11**.

Benefícios	Valor Presente Benefícios Futuros
Conceder	R\$ 318.040.681,66
Concedido	R\$ 35.825.328,46
Total	R\$ 353.866.010,11

De acordo com o plano de custeio, o valor de contribuição futura, está distribuído conforme quadros a seguir:

Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefício a Conceder	
Ente	R\$ 53.589.425,13
Servidor	R\$ 33.682.283,68
Total	R\$ 87.271.708,81

PROJEÇÃO ATUARIAL

A projeção atuarial dos valores financeiros para o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do Município considera apenas a saída dos servidores efetivos, sem a reposição de massa, que está relacionada à aplicação de concurso público determinado em Lei e apurado nas hipóteses atuariais.

O custo encontrado e recomendado para ser aplicado e tende a manter-se estável até a massa atual estacionar, casos as hipóteses biométricas e atuariais não sofrerem alterações.

Qualquer modificação das hipóteses utilizadas nesta avaliação impactará diretamente no plano de custeio.

O prazo estimado para essa massa de servidores segundo as hipóteses adotadas para se estacionar será o ano de **2053** levando-se em conta o tempo de serviço passado informado ou não pela Prefeitura Municipal, considerada a atual massa de despesas de benefícios dos inativos e pensionistas.

Salientamos que o cálculo das reservas técnicas deve ser efetuado anualmente, que comparadas com os saldos de ativos e passivos do balanço, permite avaliar como está a gestão do plano de custeio e benefícios do RPPS, pois em período superior dificulta esta análise, tendo

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

em vista outras variáveis, tais como: rotatividade de recursos humanos, alterações no plano de benefícios, alterações nas fontes de custeio que, normalmente são complicadas de se obter.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária tem a finalidade de evitar que o regime concedente seja financeiramente prejudicado, face mecanismo que tem por objetivo distribuir o ônus do pagamento do benefício entre cada um dos regimes previdenciários, cujo tempo de filiação foi considerado na concessão do referido benefício a ser pago, o que está estabelecido na Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Face exposto deve o Instituto ou Fundo de Previdência providenciar junto ao RGPS ou a outro Regime, as competentes compensações previdenciárias, o que reduzirá o seu Passivo, quantificado como Custo Suplementar constante do presente.

No quadro a seguir, considerando o tempo informado ou estimado de RGPS e o tempo de RPPS, de acordo com a Lei 9717 e as Emendas Constitucionais foi estimado o valor da compensação previdenciária, na data base ; e, para possibilitar uma avaliação mais próxima à realidade, o Instituto / Fundo de Previdência deve manter atualizado o cadastro do Tempo de contribuição anterior ao RPPS.

ESTIMATIVA DA RESERVA A AMORTIZAR - TEMPO PASSADO				
VACFR = VALOR ATUAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER				
54,71%	0,00%	45,29%		
16,66%	0,00%	16,66%	Ajuste 30,45% de	54,71%
38,05%	0,00%	61,95%	Dívida Passada Estimada Fundo	
				61,952%
VACFR	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 230.768.972,84	R\$ 142.965.291,65	R\$ 79.023.313,07	R\$ 79.023.313,07	R\$ 151.745.659,77
CONCEDIDO				
28,78%	0,00%	23,44%		
8,76%	0,00%	8,76%	Ajuste 30,45% de	28,78%
20,02%	0,00%	32,20%	Dívida Passada Estimada Fundo	
				32,203%
Benefício Concedido	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 35.825.328,46	R\$ 11.536.768,55	R\$ 5.736.376,23	R\$ 5.736.376,23	R\$ 30.088.952,23
VACFR E CONCEDIDO				
VACFR e Concedidos	Estimativa Dívida Fundo	Estimativa COMPREV RGPS	Estimativa da Compensação COMPREV	Dívida RPPS
R\$ 230.768.972,84	R\$ 142.965.291,65	R\$ 79.023.313,07	R\$ 79.023.313,07	R\$ 230.768.972,84
R\$ 35.825.328,46	R\$ 11.536.768,55	R\$ 5.736.376,23	R\$ 5.736.376,23	R\$ 35.825.328,46
R\$ 266.594.301,30	R\$ 154.502.060,20	R\$ 84.759.689,30	R\$ 84.759.689,30	R\$ 266.594.301,30
			ATIVOS	R\$ 82.407.118,57
Saldo Devedor da Dívida, sendo confessada e será paga			DÍVIDA / RPPS	R\$ 0,00
Contribuição do Ente e Servidor (Concedidos)				R\$ 29.527,53
§ 5º do Art 11 da Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008			COMPREV	R\$ 35.386.601,01
Estimativa da Reserva a Amortizar - Tempo Passado				R\$ 148.771.054,18

Obs.: Os valores deverão ser confirmados, através de levantamento correto do tempo passado.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

ALÍQUOTA DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIA

Sem considerar o plano de equacionamento do déficit teríamos a alíquota de contribuição previdenciária total de **28,50% sem taxa de administração de 2,00%**

Considerando o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, não linear, tendo em vista os recursos disponíveis da Prefeitura, teremos uma alíquota conforme o quadro abaixo :

Descrição		%		
Servidores Aposentado/Pensionistas Acima do Teto		11,00%		
Servidores Ativos		11,00%		
Prefeitura - Contribuição Normal	Custo Normal	15,50%		
	Custo Suplementar	2,00%		
	Custo Administrativo	2,00%		
	Custo Total	19,50%		
Prefeitura - Custo Suplementar	Ano	%	Ano	%
	2019	2,00%	2024 - 2028	25,00%
	2020	2,00%	2029 - 2033	35,00%
	2021	2,00%	2034 - 2042	50,00%
	2022	2,00%		
	2023	2,00%		

ALÍQUOTA DE CUSTEIO DO REGIME + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

CUSTOS ANUAIS		
Folha Salarial dos Ativos - Base	R\$ 3.280.821,50	
Contribuição de Inativos do Tesouro	R\$ 0,00	
Discriminação	Custo Mensal	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 570.866,98	17,40%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 55.344,37	1,69%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 88.124,93	2,69%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%
Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 89.507,57	2,73%
Auxílios Diversos	R\$ 65.616,43	2,00%
Custo Total Puro Mensal	R\$ 869.460,28	26,50%
Custo Total Puro Anual + Contribuição Inativos	R\$ 11.302.983,58	

Custo Suplementar Anual		
Discriminação	Custo Anual	Alíquota
Aposentadoria por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 595.709,78	1,40%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 57.636,05	0,14%
Pensão por Morte de Ativos	R\$ 106.215,01	0,25%
Pensão por Morte de Inativos - Morte de Aposentados por Idade/Compulsória/Tempo de Contribuição	R\$ 0,00	0,00%

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

Pensão por Morte de Aposentados por Invalidez	R\$ 93.452,74	0,22%
Custo Suplementar Total Anual	R\$ 853.013,59	2,00%

Custo Permitido como Despesas de Administração do Fundo de Previdência - RPPS		
Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas	R\$ 3.501.821,69	
Discriminação	Custo Anual	Taxa
Custo Permitido para Administração - RPPS Anual	R\$ 910.473,64	2,00%
Obs.: A taxa de administração poderá ser até 0% até 2% da Folha Salarial dos Ativos, Inativos e Pensionistas.		

Ressaltamos que não foi realizado o censo dos servidores municipais para aferir o tempo real de serviço passado.

Não há previsão para realização de concurso público para o preenchimento de vagas, conforme informações prestadas pelo Fundo Previdenciário.

O estudo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do considerou a massa existente em **30/12/2018**.

A reserva contabilizada pelo Instituto hoje é necessária, mas não suficiente para fazer frente aos seus compromissos previdenciários nos próximos exercícios, ou seja, em conformidade com a legislação vigente é obrigatório reavaliar atuarialmente, os compromissos do Regime Próprio de Previdência Social, pelo menos uma vez por ano adequando as alíquotas de contribuições, que assegurará o equilíbrio financeiro atuarial do sistema.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- O Gestor do Fundo de Previdência deverá manter o cadastro dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) vinculados ao RPPS, desde o momento que começou a contribuir para previdência social (**RGPS e RPPS**), para que na próxima reavaliação atuarial; o tempo correto de serviço passado continue a ser informado, o que acarretará um resultado mais próximo da realidade, e, como sugestão seguem os formulários que facilitarão a coleta de dados.

Como sugestão para um melhor controle dos dados dos servidores a Prefeitura deve procurar implantar o programa gratuito do MPS o [SIPREV/Gestão RPPS - Sistema Previdenciário de Gestão de RPPS](http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082) (<http://www.previdencia.gov.br/conteudoDinamico.php?id=1082>).

- O Instituto de Previdência Municipal deverá garantir pleno acesso dos participantes às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores ativos efetivos (excluindo-se os comissionados e contratados) e inativos nos colegiados e instâncias de decisão em que os interesses sejam objetos de discussão e deliberação.

- Com a possibilidade, teórica, da existência de riscos iminentes, poderá o Município realizar concurso público evitando, preferencialmente, cargos comissionados, certamente refletirá no plano de custeio, com o aumento da folha salarial, acarretando uma receita maior de contribuições previdenciárias e possível redução às taxas contributivas, para massa participante, contratados lembrando que, normalmente, população composta de servidores ativos com idade média acima de 40 anos acarretará, possível aumento da alíquota do Ente.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

- Deve providenciar o registro contábil individualizado das contribuições de cada Servidor e do Ente Público, conforme diretrizes gerais, além de identificação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como os encargos incidentes sobre os proventos de pensões pagas;
- Como ferramenta facilitadora do processo, o Instituto poderá manter uma conta corrente, para movimentar o repasse dos 2% para despesa administrativa e outra conta corrente para depósito dos repasses das contribuições previdenciárias, cujo saldo, somente, poderá ser utilizado para pagamento de benefícios previdenciários.
- Qualquer alteração de parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste do mesmo, por parte da Diretoria do Instituto de Previdência do requer prévio estudo atuarial, como meio de averiguação do impacto no Plano de Benefícios. A inobservância deste princípio, além de invalidar o Plano de Benefícios, poderá vir a afetar seriamente o Instituto, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes nos quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não haja recursos disponíveis.
- Averiguar também a concessão de benefícios, não oferecendo benefícios para quem não possui direito, observando sempre se o benefício será de caráter integral ou proporcional, de acordo com o tempo e contribuição, mantendo um bom controle em relação aos benefícios temporários, como pensão por morte paga aos filhos não inválidos, auxílios doenças e outros;
- As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto, tendo em vista que as receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse, ou seja, há não incorporação ao Instituto garantidor de benefícios resultam em déficit futuro, certo e previsível.
- Os recursos dos regimes próprios de previdência social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e **Municípios** nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter qualificação, conforme Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.
- A Avaliação ou Reavaliação Atuarial é baseada nas informações fornecidas pela Prefeitura/RPPS, responsáveis pela veracidade dos mesmos, e, eventuais alterações nesses dados poderão refletir nos resultados das avaliações futuras.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

CONCLUSÃO

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

I – ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Considerando a metodologia, hipóteses financeiras e biométricas aceitas e dentro da técnica atuarial e da legislação vigente é nosso parecer que as alíquotas de contribuições previdenciárias para honrar os compromissos atuais deverão ser: **11%** para os Servidores, e, **19,50%** para o Ente ,já incluída a taxa de Custo Suplementar de **2,00%** e a taxa de administração de **2%**.

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL NÃO LINEAR

Com base no Art 18 e § 1º Portaria MPS 403, para o **equacionamento do déficit atuarial**, tendo em vista a disponibilidade de recursos da Prefeitura, deve ser adotado o seguinte **plano** de custeio:

Descrição		%		
Servidores Aposentado/Pensionistas Acima do Teto		11,00%		
Servidores Ativos		11,00%		
Prefeitura - Contribuição Normal	Custo Normal	15,50%		
	Custo Suplementar	2,00%		
	Custo Administrativo	2,00%		
Prefeitura - Custo Suplementar	Custo Total	19,50%		
	Ano	%	Ano	%
	2019	2,00%	2024 - 2028	25,00%
	2020	2,00%	2029 - 2033	35,00%
	2021	2,00%	2034 - 2042	50,00%
	2022	2,00%		
	2023	2,00%		

Considerando o equacionamento do déficit não linear, no 1º período teremos: Ente **19,50%** (já acrescida da taxa de administração de **2,00%** e do custo suplementar de **2,00%**) e Servidor: **11,00%**.

Sendo que as alíquotas dos inativos e pensionistas, de **11%**, só serão aplicadas quando devido, sobre excedente do valor fixado na Legislação Vigente.

As alíquotas definidas nesta avaliação atuarial deverão ser aplicadas, observando o art. 195 da Constituição Federal.

Aplicando-se a alíquota definida para do 1º ao 5º período sem aporte mensal, ou seja: 0% da folha de benefícios dos inativos e pensionistas haverá saldo anual a capitalizar, conforme demonstrado no Quadro I (considerando a passagem dos riscos iminentes à elegíveis ao regime

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

próprio de previdência) e no Quadro II (sem os riscos iminentes) haverá saldo anual a capitalizar, conforme abaixo:

Quadro I	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 3.280.821,50
% da Alíquota Total Contributiva	28,50%
Vlr da Contribuição	R\$ 935.076,71
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 221.000,19
Vlr Total FI Riscos Iminentes	-R\$ 222.693,15
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 24.343,26
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 507.988,72
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 6.603.853,34

haverá

Quadro II	
Demonstrativo do Saldo Anual a Capitalizar - Sem considerando os Riscos Iminentes	
Descrição	Valor
Vlr Total FI Ativos	R\$ 3.280.821,50
% da Alíquota Total Contributiva	28,50%
Vlr da Contribuição	R\$ 935.076,71
Vlr Mensal da Dívida Parcelada a Capitalizar	R\$ 0,00
Aporte Mensal	R\$ 0,00
Vlr Total FI Inativos e Pensionistas	-R\$ 221.000,19
Vlr Total FI Riscos Iminentes	R\$ 0,00
Vlr Total Despesas Aux e Sal Diversos	-R\$ 24.343,26
Vlr do Saldo Líq Mensal a Capitalizar	R\$ 749.239,63
Saldo Líq Anual a Capitalizar	R\$ 9.740.115,20

haverá

Como podemos observar nos quadros acima, teremos saldo a capitalizar no final de cada ano, como não há contrato de prestação de serviços atuariais continuado deve o responsável pelo RPPS monitorar os resultados financeiros mensalmente, caso ocorra saldo negativo, deverá ser solicitado ao Atuário um novo cálculo, com base, preferencialmente, na folha dos ativos efetivos, inativos e pensionistas do mês em que se deu o fato negativo, para uma melhor avaliação do equilíbrio atuarial e financeiro do Regime.

Para aplicação das taxas definidas na presente avaliação, deve ser observado o art. 195 da Constituição Federal, cujas alíquotas devem ser aplicadas a partir do dia 1º do mês subsequente a publicação da Lei ou Decreto Municipal.

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

“ACREDITAMOS QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE APORTES FINANCEIROS CONFORME DEFINIDO ANTERIORMENTE. PELA ATUAL AVALIAÇÃO EXISTE UM PEQUENO SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ANO DE 2019, CONFORME DEMONSTRA QUADRO NA PAG. ACIMA.”

“ SUGERIMOS QUE SEJA EMITIDO UM NOVO DECRETO PARA O ANO DE 2019 COMO ESPERA DA NOVA MUDANÇA NA LEGISLAÇÃO DE FUTURA REFORMA DA PREVIDÊNCIA.”

Rentabilidade Anual

Avaliamos a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de **2018 Não informado** no ano. Se considerarmos a Meta Atuarial medida pelo IPCA que foi de **11,41%** no ano a não foi possível analisar rentabilidade obtida.

As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto. Receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse resulta em déficit futuro, certo e previsível.

Crescimento Salarial

Nesta e nas últimas avaliações atuariais utilizamos crescimento de **1,00%** a.a. Estaremos acompanhando estes resultados nas próximas avaliações e caso se confirme que o crescimento salarial é efetivamente maior que o estabelecido na hipótese, faremos o ajuste deste percentual para o valor mais adequado.

Goiânia, 04 de junho de 2019



Marcos Bettge de Loyola

Atuário - MIBA 673 – MTPS RJ

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

DADOS ESTATÍSTICOS DOS 3 ÚLTIMOS DRAAs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Baliza RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Exercício	Receitas Previdenciárias - (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício d = "d" (exercício anterior) + c
2019	1.448.440,28	863.154,94	585.285,33	5.369.866,06
2020	1.366.316,45	946.474,14	419.842,31	6.111.900,33
2021	1.324.222,86	955.938,88	368.283,98	6.846.898,33
2022	1.309.307,93	965.498,27	343.809,66	7.601.521,89
2023	1.293.962,28	975.153,25	318.809,03	8.376.422,23
2024	1.278.178,78	1.101.485,18	176.693,60	9.055.701,17
2025	1.218.434,69	1.112.500,03	105.934,67	9.704.977,90
2026	1.201.318,59	1.163.266,25	38.052,34	10.325.328,92
2027	1.168.941,59	1.214.936,54	- 45.994,96	10.898.853,70
2028	1.135.796,91	1.227.085,91	- 91.288,99	11.461.495,93
2029	1.116.966,60	1.239.356,77	- 122.390,17	12.026.795,51
2030	1.097.646,09	1.251.750,33	- 154.104,24	12.594.299,00
2031	1.077.827,48	1.389.257,80	- 311.430,32	13.038.526,62
2032	1.010.848,20	1.613.550,14	- 602.701,94	13.218.136,28
2033	911.007,50	1.884.265,16	- 973.257,65	13.037.966,81
2034	777.340,71	2.031.026,57	- 1.253.685,86	12.566.558,96
2035	672.954,96	2.224.756,91	- 1.551.801,95	11.768.750,54
2036	582.586,72	2.465.947,32	- 1.883.360,60	10.591.514,98
2037	473.999,03	2.800.191,97	- 2.326.192,94	8.900.812,94
2038	330.164,84	2.826.853,83	- 2.496.688,99	6.938.172,72
2039	250.099,87	3.125.814,80	- 2.875.714,93	4.478.748,15
2040	117.880,40	3.430.016,64	- 3.312.136,24	1.435.336,80

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

2041	0,00	3.555.908,04	- 3.555.908,04	-2.034.451,03
2042	0,00	3.683.967,19	- 3.683.967,19	-5.738.762,73
2043	0,00	3.814.701,41	- 3.814.701,41	-9.610.851,76
2044	0,00	4.042.041,23	- 4.042.041,23	-13.749.001,51
2045	0,00	4.224.697,65	- 4.224.697,65	-18.111.189,18
2046	0,00	4.119.416,67	- 4.119.416,67	-22.411.717,74
2047	0,00	3.912.434,96	- 3.912.434,96	-26.548.269,88
2048	0,00	3.801.066,04	- 3.801.066,04	-30.614.818,63
2049	0,00	3.886.918,76	- 3.886.918,76	-34.807.885,57
2050	0,00	3.973.605,09	- 3.973.605,09	-39.129.569,52
2051	0,00	3.857.271,03	- 3.857.271,03	-43.378.136,24
2052	0,00	3.842.957,84	- 3.842.957,84	-47.654.875,44
2053	0,00	3.567.121,90	- 3.567.121,90	-51.698.546,10
2054	0,00	3.284.861,18	- 3.284.861,18	-55.500.392,73
2055	0,00	3.210.320,03	- 3.210.320,03	-59.265.716,69
2056	0,00	3.133.959,56	- 3.133.959,56	-62.992.333,42
2057	0,00	3.056.290,51	- 3.056.290,51	-66.678.547,26
2058	0,00	2.811.606,57	- 2.811.606,57	-70.156.939,31
2059	0,00	2.506.123,46	- 2.506.123,46	-73.364.632,16
2060	0,00	2.418.872,98	- 2.418.872,98	-76.517.151,46
2061	0,00	2.272.909,45	- 2.272.909,45	-79.555.232,42
2062	0,00	2.181.069,35	- 2.181.069,35	-82.531.854,10
2063	0,00	1.913.592,85	- 1.913.592,85	-85.270.765,49
2064	0,00	1.582.112,69	- 1.582.112,69	-87.705.585,84
2065	0,00	1.361.852,32	- 1.361.852,32	-89.944.494,02
2066	0,00	1.256.249,69	- 1.256.249,69	-92.100.188,65
2067	0,00	0,00	-	0,00
2068	0,00	0,00	-	0,00
2069	0,00	0,00	-	0,00
2070	0,00	0,00	-	0,00
2071	0,00	0,00	-	0,00
2072	0,00	0,00	-	0,00
2073	0,00	0,00	-	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	21.164.242,79	118.080.210,11	-96.915.967,32	-1.120.723.323,13

Obs.: Não foi considerado a reposição de massa na projeção para que fique demonstrado o que ocorrerá ao longo do tempo com a substituição de servidores ativos efetivos elegíveis ao RPPS por servidores comissionados, ou seja, a cada ano teremos redução da massa contributiva e aumento da massa de benefícios, o que não é salutar ao Regime.

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PROJEÇÃO DE RECEITA E DESPESA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL SEM REPOSIÇÃO DE MASSA							
Ano	Servidores Ativos	Folha Anual	Receita		Receita Total	Despesa	Superávit ou Déficit
			Ente	Servidor	Aporte 0%		4.513.755,40
2019	106	3.919.252,61	1.017.322,49	431.117,79	1.448.440,28	863.154,94	5.369.866,06
2020	99	3.697.038,38	959.642,23	406.674,22	1.366.316,45	946.474,14	6.111.900,33
2021	95	3.583.139,73	930.077,49	394.145,37	1.324.222,86	955.938,88	6.846.898,33
2022	93	3.542.782,26	919.601,88	389.706,05	1.309.307,93	965.498,27	7.601.521,89
2023	91	3.501.259,33	908.823,75	385.138,53	1.293.962,28	975.153,25	8.376.422,23
2024	89	3.458.551,66	897.738,10	380.440,68	1.278.178,78	1.101.485,18	9.055.701,17
2025	84	3.296.893,51	855.776,41	362.658,29	1.218.434,69	1.112.500,03	9.704.977,90
2026	82	3.250.580,01	843.754,79	357.563,80	1.201.318,59	1.163.266,25	10.325.328,92
2027	79	3.162.972,91	821.014,57	347.927,02	1.168.941,59	1.214.936,54	10.898.853,70
2028	76	3.073.288,62	797.735,17	338.061,75	1.135.796,91	1.227.085,91	11.461.495,93
2029	74	3.022.336,73	784.509,56	332.457,04	1.116.966,60	1.239.356,77	12.026.795,51

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

2030	72	2.970.058,47	770.939,66	326.706,43	1.097.646,09	1.251.750,33	12.594.299,00
2031	70	2.916.432,41	757.019,92	320.807,57	1.077.827,48	1.389.257,80	13.038.526,62
2032	65	2.735.196,97	709.976,54	300.871,67	1.010.848,20	1.613.550,14	13.218.136,28
2033	58	2.465.043,67	639.852,70	271.154,80	911.007,50	1.884.265,16	13.037.966,81
2034	49	2.103.362,26	545.970,86	231.369,85	777.340,71	2.031.026,57	12.566.558,96
2035	42	1.820.910,76	472.654,78	200.300,18	672.954,96	2.224.756,91	11.768.750,54
2036	36	1.576.388,46	409.183,99	173.402,73	582.586,72	2.465.947,32	10.591.514,98
2037	29	1.282.567,16	332.916,64	141.082,39	473.999,03	2.800.191,97	8.900.812,94
2038	20	893.374,37	231.893,66	98.271,18	330.164,84	2.826.853,83	6.938.172,72
2039	15	676.731,08	175.659,45	74.440,42	250.099,87	3.125.814,80	4.478.748,15
2040	7	318.965,92	82.794,15	35.086,25	117.880,40	3.430.016,64	1.435.336,80
2041	0	0,00	0,00	-	0,00	3.555.908,04	(2.034.451,03)
2042	0	0,00	0,00	-	0,00	3.683.967,19	(5.738.762,73)
2043	0	0,00	0,00	-	0,00	3.814.701,41	(9.610.851,76)
2044	0	0,00	0,00	-	0,00	4.042.041,23	(13.749.001,51)
2045	0	0,00	0,00	-	0,00	4.224.697,65	(18.111.189,18)
2046	0	0,00	0,00	-	0,00	4.119.416,67	(22.411.717,74)
2047	0	0,00	0,00	-	0,00	3.912.434,96	(26.548.269,88)
2048	0	0,00	0,00	-	0,00	3.801.066,04	(30.614.818,63)
2049	0	0,00	0,00	-	0,00	3.886.918,76	(34.807.885,57)
2050	0	0,00	0,00	-	0,00	3.973.605,09	(39.129.569,52)
2051	0	0,00	0,00	-	0,00	3.857.271,03	(43.378.136,24)
2052	0	0,00	0,00	-	0,00	3.842.957,84	(47.654.875,44)
2053	0	0,00	0,00	-	0,00	3.567.121,90	(51.698.546,10)
2054	0	0,00	0,00	-	0,00	3.284.861,18	(55.500.392,73)
2055	0	0,00	0,00	-	0,00	3.210.320,03	(59.265.716,69)
2056	0	0,00	0,00	-	0,00	3.133.959,56	(62.992.333,42)
2057	0	0,00	0,00	-	0,00	3.056.290,51	(66.678.547,26)
2058	0	0,00	0,00	-	0,00	2.811.606,57	(70.156.939,31)
2059	0	0,00	0,00	-	0,00	2.506.123,46	(73.364.632,16)
2060	0	0,00	0,00	-	0,00	2.418.872,98	(76.517.151,46)
2061	0	0,00	0,00	-	0,00	2.272.909,45	(79.555.232,42)
2062	0	0,00	0,00	-	0,00	2.181.069,35	(82.531.854,10)
2063	0	0,00	0,00	-	0,00	1.913.592,85	(85.270.765,49)
2064	0	0,00	0,00	-	0,00	1.582.112,69	(87.705.585,84)
2065	0	0,00	0,00	-	0,00	1.361.852,32	(89.944.494,02)
2066	0	0,00	0,00	-	0,00	1.256.249,69	(92.100.188,65)
2067	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2068	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2069	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2070	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2071	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2072	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2073	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2074	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2075	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2076	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2077	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2078	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2079	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2080	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2081	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

2082	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2083	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2084	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2085	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2086	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2087	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2088	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2089	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2090	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2091	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2092	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
2093	0	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
TOTAL					21.164.242,79	118.080.210,11	139.244.452,89

Obs.: Foi considerado um acréscimo da folha dos Ativos Efetivos, Inativos e Pensionistas ao ano de ----->

1,00%

O estacionamento da massa, com a alíquota de contribuição + Custo Suplementar, foi avaliado e ocorrerá em ----->

2045

1,060 foi considerado para crescimento mínimo ao ano do valor da reserva.

Sem a reposição da massa, face ocorrências probabilísticas, a cada ano, haverá uma redução da massa dos ativos efetivos que será extinta 2040 a extinção total da massa (Ativos Efetivos+Inativos+Pensão) 2067 ↑.

A projeção de receita/despesas foi calculada, com base na taxa de custo normal + custo suplementar, caso exista dívida apurada, confessada, contabilizada e em fase de pagamento, o saldo devedor atualizado na data base estará pulverizado na coluna

(Superávit ou Déficit), de acordo com a quantidade de parcelas a pagar totalizando ----->

- na data base

de 31/12/2018 também foi incluído o saldo de conta corrente e aplicação financeira no valor de ----->

4.513.755,40

caso exista foi considerado ----->

0,00%

de aporte mensal de capital da folha dos Inativos e Pensionistas.

RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

RESERVA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
REGISTRO	IDADE	REMUNERAÇÃO	TIPO BENEF.	RESERVA
1	42	R\$ 1.299,03	5	282.905,11
2	53	R\$ 1.890,56	6	359.685,65
3	54	R\$ 954,00	6	178.740,25
4	58	R\$ 3.714,81	6	650.476,15
5	64	R\$ 954,00	3	147.476,85
6	69	R\$ 954,00	3	129.773,21
7	70	R\$ 954,00	3	126.159,74
8	71	R\$ 954,00	3	122.537,56
9	73	R\$ 954,00	3	115.288,01
10	73	R\$ 1.022,41	3	123.555,15
11	82	R\$ 954,00	3	84.434,20
12	28	R\$ 1.227,71	6	296.239,97
13	51	R\$ 987,70	6	193.433,66
14	51	R\$ 954,00	6	186.833,77
15	52	R\$ 1.011,32	6	195.266,71
16	53	R\$ 11.695,32	2	2.225.075,54
17	53	R\$ 1.097,10	5	208.727,11
18	57	R\$ 1.669,50	2	297.620,80
19	59	R\$ 1.045,12	6	179.618,97
20	60	R\$ 954,00	3	160.797,08
21	60	R\$ 1.908,00	3	321.594,16
22	61	R\$ 954,00	3	157.563,45
23	63	R\$ 954,00	3	150.895,76

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019

24	64	R\$ 1.908,00	3	294.953,69
25	66	R\$ 954,00	3	140.503,91
26	67	R\$ 1.669,50	2	239.671,78
27	67	R\$ 954,00	3	136.955,30
28	68	R\$ 954,00	3	133.374,85
29	70	R\$ 954,00	3	126.159,74
30	70	R\$ 954,00	3	126.159,74
31	73	R\$ 954,00	3	115.288,01
32	76	R\$ 954,00	3	104.572,85
33	78	R\$ 954,00	3	97.628,80
Total	42	R\$ 1.299,03	-	R\$ 8.409.967,56

Programa

5.678.040,18

Invalidez

491.632,22

Pensão

2.240.295,15

8.409.967,56